

DECRETO Nº 0618001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 20/06/2019 e 21/06/2019, nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o próximo dia 20, quinta-feira, está previsto o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e à devoção à eucaristia;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi; e,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente, inclusive, havendo a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres da municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 20 de junho de 2019 (quinta-feira) e 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Nas datas previstas no artigo anterior ficam excepcionados os servidores/empregados dos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e unidades de pronto socorro.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 18 de junho de 2019.



Carlos Frederico Cito César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL